

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

**Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.**

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A frota municipal é composta por veículos utilizados diariamente na execução de serviços públicos essenciais, tais como transporte escolar, transporte de pacientes, manutenção de vias públicas, coleta de resíduos recicláveis, apoio às atividades da agricultura, assistência social e demais serviços administrativos.

Grande parte desses veículos possui equipamento registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo), cuja utilização é obrigatória conforme a legislação de trânsito e regulamentações expedidas pelo INMETRO.

Ocorre que diversos veículos apresentaram falhas decorrentes do desgaste natural provocado pelo uso contínuo, sendo necessária a realização de serviços corretivos, substituição de componentes internos, certificação metrológica, programação e regularização dos equipamentos.

Antes da elaboração da presente contratação, foi realizado levantamento técnico pelo Departamento responsável pela manutenção da frota municipal, oportunidade em que foram identificadas individualmente as necessidades de cada veículo.

Somente após esse diagnóstico técnico a Secretaria competente solicitou a elaboração dos orçamentos às empresas especializadas, motivo pelo qual o quantitativo constante neste processo não decorre de estimativa genérica, mas sim de necessidade real e previamente identificada.

Dessa forma, cada veículo possui relação específica de serviços e peças necessárias ao restabelecimento das condições normais de funcionamento dos tacógrafos.

### **3. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA**

#### **Secretaria de Agricultura**

##### **Veículo SDO8E29**

Necessita da execução dos seguintes serviços:

- Certificação do tacógrafo;
- Programação do equipamento;
- Substituição do motor de passo;
- Substituição dos discos do tacógrafo.

#### **Secretaria de Assistência Social**

##### **Veículo BDH7G62**

Necessita de:

- Certificação do tacógrafo;
- Programação;
- Substituição do rolete de impressora;
- Substituição das bobinas do tacógrafo.

##### **Veículo UBZ1A29**

Necessita de:

- Certificação do tacógrafo;
- Programação;
- Substituição das bobinas do tacógrafo.

#### **Secretaria da Educação**

##### **Veículo BEV2C46**

- Certificação;
- Programação;
- Troca do jogo de agulhas;
- Troca dos discos.

**Veículo SEF9I99**

- Certificação;
- Programação;
- Troca das bobinas.

**Veículo RHV3C33**

- Certificação;
- Programação;
- Motor de passo;
- Discos.

**Veículo BEH2J44**

- Certificação;
- Programação;
- Motor de passo;
- Platina completa;
- Discos.

**Veículo SEB0E38**

- Certificação;
- Programação;
- Bobinas.

**Veículo BBN7584**

- Certificação;
- Programação;
- Motor de passo;
- Placa do tacógrafo;
- Discos.

**Veículo UBT4F52**

- Certificação;
- Programação;
- Bobinas.

**Veículo AUA7966**

- Certificação;

- Programação;
- Jogo de agulhas;
- Discos.

#### **Veículo ARV3E73**

- Certificação;
- Programação;
- Sensor de velocidade;
- Gaveta do TCO;
- Jogo de agulhas;
- Bobinas.

#### **Secretaria de Obras**

##### **Veículo BCT9B65**

- Certificação;
- Programação;
- Rolete de impressora;
- Bobinas.

##### **Veículo AYA9B06**

- Certificação;
- Programação;
- Motor de passo;
- Platina completa;
- Jogo de agulhas;
- Discos.

##### **Veículo RHX9D83**

- Certificação;
- Programação;
- Flat;
- Bobinas.

##### **Veículo UBJ3D87**

- Certificação;

- Programação;
- Bobinas.

#### **Veículo TAK4E86**

- Certificação;
- Programação;
- Bobinas.

#### **Veículo AZW2D37**

- Certificação;
- Programação;
- Motor de passo;
- Platina completa;
- Discos.

#### **Veículo BCZ1F13**

- Certificação;
- Programação;
- Sensor de velocidade;
- Gaveta do TCO;
- Jogo de agulhas;
- Bobinas.

#### **Veículo BCB9170**

- Certificação;
- Programação;
- Gaveta do TCO;
- Jogo de agulhas;
- Moldura do TCO;
- Discos.

#### **Veículo TAP6B68**

- Certificação;
- Programação;
- Bobinas.

## **Secretaria de Esporte**

### **Veículo TAW2G86**

- Certificação;
- Programação;
- Bobinas.

## **Secretaria de Saúde**

### **Veículo BBR4423**

- Certificação;
- Programação;
- Jogo de agulhas;
- Discos.

### **Veículo TAN2A39**

- Certificação;
- Programação;
- Bobinas.

### **Veículo TAI8I58**

- Certificação;
- Programação;
- Bobinas.

### **Veículo UBE4C92**

- Certificação;
- Programação;
- Bobinas.

### **Veículo SEN9D14**

- Certificação;
- Programação;
- Bobinas.

### **Veículo SFO0G93**

- Certificação;
- Programação;
- Bobinas.

#### **4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação mostra-se indispensável para garantir que todos os veículos permaneçam em conformidade com a legislação de trânsito e com as exigências do INMETRO, evitando autuações, impedimentos de circulação e interrupção da prestação dos serviços públicos.

A substituição das peças somente será realizada naquelas previamente identificadas durante o levantamento técnico efetuado pelo Departamento responsável pela manutenção da frota, inexistindo aquisição de peças para estoque ou quantitativos estimativos.

A contratação compreende um único serviço completo para cada veículo, incluindo mão de obra especializada, certificação, programação, ensaios, selagem, regularização perante o INMETRO e fornecimento das peças específicas necessárias para cada equipamento.

#### **5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser executados em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.

Considerando que parte significativa da contratação envolve veículos utilizados no transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, os serviços referentes a esses veículos deverão ser realizados obrigatoriamente dentro do período de férias escolares, de modo a não comprometer a continuidade do transporte dos alunos no retorno das atividades letivas.

A empresa contratada será responsável pela retirada, execução dos serviços, instalação das peças necessárias, certificação, programação, ensaio, selagem e regularização dos tacógrafos junto ao INMETRO, entregando os veículos em perfeitas condições de funcionamento.

#### **6. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do instrumento contratual, tendo em vista que se trata de contratação de caráter imediato, destinada à correção de irregularidades já identificadas na frota municipal.

O prazo reduzido é suficiente para a execução integral dos serviços e substituição das peças levantadas previamente pelo Departamento responsável pela manutenção da frota.

## **7. GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS**

A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados e das peças fornecidas.

Caso ocorra qualquer problema relacionado à manutenção realizada e seja constatado que a falha decorre de defeito da peça instalada pela empresa ou de execução inadequada do serviço, a contratada deverá realizar a correção necessária, incluindo substituição da peça e nova execução do serviço, sem qualquer custo adicional para a Prefeitura Municipal de Atalaia.

A garantia abrangerá exclusivamente os serviços executados e os componentes fornecidos pela contratada.

## **8. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

Para execução do objeto, a empresa contratada deverá possuir:

- Capacidade técnica compatível com serviços de manutenção e certificação de tacógrafos;
- Registro e habilitação para atuação junto ao INMETRO, quando exigido pela regulamentação aplicável;
- Equipe técnica qualificada para execução dos serviços de aferição, programação, ensaio e selagem;
- Estrutura física adequada para manutenção de tacógrafos digitais e analógicos;
- Disponibilidade das peças necessárias para substituição nos equipamentos identificados no levantamento técnico;
- Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica exigida pela Lei nº 14.133/2021;
- Comprovação de aptidão para execução de serviços semelhantes ao objeto da contratação.

Tais requisitos são considerados suficientes para garantir a adequada execução do objeto e a conformidade dos equipamentos com as exigências legais vigentes.

## **9. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Foram realizadas pesquisas de preços junto a 03 (três) empresas especializadas do ramo, observando-se os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Após análise das propostas obtidas, o menor valor global apresentado foi adotado como valor máximo da contratação, conforme demonstrativo abaixo:

### **Estimativa consolidada**

Menor valor global obtido na pesquisa com 3 empresas do ramo

Valor máximo da contratação R\$ 36.257,52 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO REDUZIDA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Certificação de Tacógrafos incluso ensaio/selagem/taxa	SERV	28	585,09	16.382,52
2	Programação	SERV	28	150,00	4.200,00
3	Disco para Tacógrafo	UND	40	50,00	2.000,00
4	Bobina para Tacógrafo	UND	34	55,00	1.870,00
5	Jogo de Agulha	UND	7	350,00	2.450,00
6	Placa de Tacógrafo	UND	1	880,00	880,00
7	Gaveta TCO Completa	UND	3	750,00	2.250,00
8	Moldura do TCO	UND	1	135,00	135,00
9	Motor de Passos	UND	6	420,00	2.520,00
10	Platina Completa	UND	3	450,00	1.350,00
11	Rolete de Impressora	UND	2	285,00	570,00
12	Sensor de Velocidade	UND	2	650,00	1.300,00
13	FLAT	UND	1	350,00	350,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE (VALOR MÁXIMO)</b>					<b>36.257,52</b>

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

O parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente vantajoso.

A contratação envolve serviços especializados de manutenção, certificação e regularização dos tacógrafos, associados ao fornecimento das peças específicas identificadas para cada veículo. A divisão do objeto entre diferentes fornecedores poderia gerar:

- Dificuldade na definição de responsabilidades por eventuais falhas;
- Risco de incompatibilidade entre peças e serviços executados;
- Aumento do tempo de imobilização dos veículos;
- Elevação dos custos administrativos de fiscalização e gestão contratual;
- Possíveis conflitos quanto à garantia dos serviços realizados.

Assim, a execução por uma única empresa assegura maior eficiência, padronização dos procedimentos, responsabilidade integral pela manutenção e melhor controle da Administração sobre a execução contratual.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Regularização integral dos tacógrafos da frota municipal, em conformidade com as exigências do INMETRO e da legislação de trânsito;
- Redução do risco de autuações e impedimentos de circulação dos veículos;
- Maior segurança operacional no transporte escolar, transporte de pacientes e demais serviços públicos;
- Economicidade, mediante contratação baseada em levantamento técnico prévio e pesquisa de preços com empresas especializadas;
- Diminuição de custos futuros com manutenções emergenciais decorrentes da continuidade de utilização de equipamentos defeituosos;
- Melhoria da disponibilidade da frota, evitando paralisações prolongadas dos veículos.

## **12. ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após análise da necessidade administrativa, do levantamento técnico realizado na frota municipal, das alternativas disponíveis no mercado e da pesquisa de preços efetuada junto a empresas especializadas, conclui-se que a contratação é viável, adequada e necessária.

O objeto atende diretamente ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados pelas Secretarias Municipais e assegurando que os veículos estejam em conformidade com as exigências legais aplicáveis aos tacógrafos.

Diante disso, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente à contratação por meio de Dispensa de Licitação, pelo valor máximo global de R\$ 36.257,52 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Atalaia, 06 de julho de 2026.

**CARLOS ALBERTO FREGNANI**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**